RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 032/2014.
Autor: Vereador Leo Prates.
Ementa: "Dispõe sobre a colocação de banheiros químicos adaptados nos eventos realizados no município de Salvador, e dá outras providências"

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida à análise deste Setor, está amparada nos artigos 13, III, e 161 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados constituídos e constatamos a existência dos Projetos de nº (s) **214/2010 e 279/2011**, ambos em tramitação no Setor de Plenário, incluídos na Ordem do Dia, versando, portanto, sobre o tema consignado na epígrafe.

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Por fim, é oportuno observar a disposição prevista nos arts. 176 e 138 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, em 18 de março de 2014.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.